

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ORIGEM DA DESPESA:

Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL/SERVIÇO:

Recarga de 02 (dois) extintores, sendo 01 (um) CO² 4 KG e 01 (um) AP 10 LTS.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Considerando a NR 23 - Proteção contra incêndios;

Considerando a segurança e proteção em caso de incidentes.

A presente aquisição se faz necessária, pois os extintores presentes na sede do Instituto estão vencidos;

Pato Branco, 03 de abril de 2023.

Luan Leonardo Botura

Diretor Administrativo Financeiro

DEFERIDO

Data 03/04/23

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente - PatoPrev

INDEFERIDO

Data ___/___/___.

Motivo:



Instituto de Previdencia dos Serv. Public

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... =	2036	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. =	18.01	PATOPREV	
Funcional..... =	092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2359000	Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	100	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad	

Saldos de 01/01/2023 ate 24/03/2023

Dotacao Inicial..... =	250.000,00	
Credito Suplementar..... =	0,00	
Reducao Orcamentaria.... =	0,00	
Empenhado no Periodo.... =	33.929,57	
Liquidado no Periodo.... =	11.816,30	
Anulado no Periodo..... =	0,00	3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Pago no Periodo..... =	11.816,30	Saldo Utilizado: R\$ 0,00
Empenhado ate o Periodo. =	33.929,57	
Liquidado ate o Periodo. =	11.816,30	
Pago ate o Periodo..... =	11.816,30	
A Pagar Processado..... =	0,00	
A Pagar não Processado.. =	22.113,27	
Total a Pagar..... =	22.113,27	
Saldo Bloqueado..... =	0,00	
Saldo Reservado..... =	0,00	
Saldo Disponível..... =	216.070,43	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 24/Mar/2023, 12h e 35m.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 286D-56B2-823A-3571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA (CPF 088.XXX.XXX-85) em 24/03/2023 13:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/286D-56B2-823A-3571>



ORÇAMENTOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.383.490/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINTORES PROTEGE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.504-240	BAIRRO/DISTRITO BORTOT	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXTINTORESPROTEGE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3225-1683
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 14:37:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EXTINTORES PROTEGE

Equipamentos Contra Incêndio

DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA - ME

CNPJ: 80.383.490/0001-91

Email: extintoresprotege@hotmail.com

Rua Presidente Kennedy 44

CEP: 85504-240

I.E. : 31.602.782-25

Fone: (46) 32251683

Pato Branco - Pr

Pato Branco, 04 de abril 2023

PATOPREV

A/C Ana Alice Coutinho

VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

Vimos por meio desta apresentar à Vs. Sra., nossa proposta de preço para os itens solicitados.

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga Extintor CO ² 4kg	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1	Recarga Extintor AP 10 litros	R\$ 30,00	R\$ 30,00
			**
2		R\$ 85,00	R\$ 85,00

São 35 anos, transmitindo honestidade e confiança a você cliente.

Odair Martins

(46) 99906-4246



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.157.302/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2020
NOME EMPRESARIAL PB SOLUCOES EM PREVENCAO DE INCENDIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 1316	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 85.504-084	BAIRRO/DISTRITO BORTOT	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGASULT@MEGASULT.COM.BR	
TELEFONE (46) 2604-1555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 14:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Avenida Tupi, 1316 - Bortot
Pato Branco/PR | CEP: 85.504-084
CNPJ: 40.157.302/0001-92
Telefone: (46) 2604-1555
WhatsApp: (46) 99976-3925

ORÇAMENTO PATOPREV

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RECARGA EXTINTOR CO2 04KG	01	75,00	75,00
RECARGA EXTINTOR AP 10L	01	45,00	45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			120,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Pato Branco, 30 de março de 2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.175.110/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINGANDHI EXTINTORES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.501-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3025-2520
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 14:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com
Tel.: (46) 3025.2520 / 3224.8133 / 3027.0100

ORÇAMENTO

Empresa: Patoprev	
Contato: Ana Alice	Tel (46) 3225-6167
Fornecedor: Sul Brasil Com e Manu. De Extintores Ltda.	Data do Orçamento: 30/03/2023
Nome Fantasia: Extingandhi	
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 255 – Pato Branco Pr.	
CNPJ. 22.175.110/0001-27	
Esc. Estadual. 90692025-59	
Email. sulbrasil.patobranco@gmail.com	
Elaborado: Sonia	
Responsável: Elcio Antônio Marcondes	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO Total (R\$)
01-	Recarga de Extintor de Água Pressurizada 10L AP	01	25,00	25,00
02-	Recarga de Extintor Dióxido de Carbono 4 kg CO ²	01	65,00	65,00
		Total		90,00

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade da proposta: 30 dias.



CNPJ-22.175.110/0001-27 –Inscr.Est. 90692025-59

Email: sulbrasil.patobranco@gmail.com Rua Barão do Rio Branco, 255–Centro-Pato Branco - PR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Qtde	Descrição	De Medeiros & Martins Extintores Ltda - ME	PB Soluções em Prevenção de Incêndio Ltda	Sul Brasil Com. E Manutenção de Extintores Ltda
1	1	Recarga de 01 (um) extintor CO ² 4 KG	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00
2	1	Recarga de 01 (um) extintor AP 10 LTS	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 25,00
TOTAL			R\$ 85,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00



DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA





MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 80383490000191
NOME.....: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA
CNPJ/CPF...: 80.383.490/0001-91
ENDEREÇO..: PRES. KENNEDY , 44 - BORTOT
CEP.....: 85504240
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 14/02/2023.
Válida até: 15/05/2023.
ano da Certidão.....: 2023
número da certidão.....: 0009710
Código de autenticidade da certidão: 780340574780340



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 14 de Fevereiro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030061925-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.383.490/0001-91**
Nome: **DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.383.490/0001-91
Certidão n°: 14451551/2023
Expedição: 06/04/2023, às 11:23:08
Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.383.490/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.383.490/0001-91
Razão Social: DE MEDEIROS E MINUZZI EXTINTORES LTDA ME
Endereço: R OSVALDO ARANHA 560 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-037

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2023 a 18/04/2023

Certificação Número: 2023032000364868244180

Informação obtida em 06/04/2023 11:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA
CNPJ: 80.383.490/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:07 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **552B.6E9E.7E71.94F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 80.383.490/0001-91

Requerente: DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 10/04/2023 09:32:19, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 364489621

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2023 09:45:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **80.383.490/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **80.383.490/0001-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

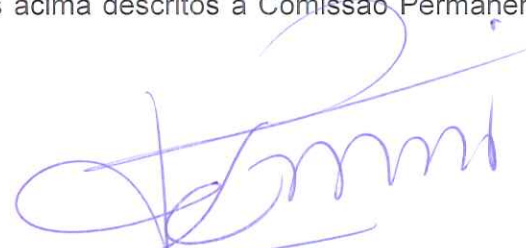
Certidão emitida às 09:50:40 do dia 10/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 38U1100423095040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Despacho	10 de abril de 2023				
Origem da requisição: Departamento Administrativo					
Objeto: Recarga de 02 (dois) extintores, sendo 01 (um) CO ² 4 KG e 01 (um) AP 10 LTS.					
Disponibilidade Financeira					
-Dotação:					
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ					
3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros					
Empresas participantes					
a) De Medeiros & Martins Extintores Ltda – ME (Protege) CNPJ: 80.383.490/0001-91					
b) Pb Soluções em Prevenção de Incêndio Ltda (Mocelin) CNPJ: 40.157.302/0001-92					
c) Sul Brasil Com. E Manu. De Extintores Ltda (Extingandhi) CNPJ: 22.175.110/0001-27					
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
Item	Qtde	Descrição	De Medeiros	Mocelin	Sul Brasil
1	1	Recarga de 01 (um) extintor CO ² 4 KG	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00
2	1	Recarga de 01 (um) extintor AP 10 LTS.	R\$ 30,00	R\$ 45,00	R\$ 25,00
			R\$ 85,00	R\$ 120,00	R\$ 90,00
Seguem valores de acordo a cotações anexas. Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.					
 _____ Luan Leonardo Botura Diretor Administrativo/Financeiro					
Autorização					
Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.					
 _____ Ademilson Cândido Silva Diretor Presidente					Data <u>10 / 04 / 23</u>



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Contratação de empresa para realizar recarga de 02 (dois) extintores, sendo 01 (um) CO² 4 KG e 01 (um) AP 10 LTS.

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a contratação de empresa para realizar recarga de 02 (dois) extintores.

Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição e justificativa quanto à contratação de empresa para realizar recarga de extintores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.





Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a

aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no despacho, com data de 10 de abril de 2023, a empresa De Medeiros & Martins Extintores Ltda - ME (Protege), apresentou o menor preço no montante de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento

objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 11 de abril de 2023.



Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2023
OAB/PR 62.881



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Contratação de empresa para realizar recarga de 02 (dois) extintores, sendo 01 (um) CO² 4 KG e 01 (um) AP 10 LTS, localizados na sede administrativa da PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco.

Número do Processo: 08/2023, de 03/04/2023.

Dados do Fornecedor

Razão Social: De Medeiros & Martins Extintores Ltda – ME

CNPJ nº: 80.383.490/0001-91

Fone: (46) 3225-1683



Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ nº 80.383.490/0001-91, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 44, Bairro Bortot, CEP: 85.504-240, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a " Contratação de empresa para realizar recarga de 02 (dois) extintores, sendo 01 (um) CO² 4 KG e 01 (um) AP 10 LTS, localizados na sede administrativa da PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco." no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**.

Pato Branco, 11 de abril de 2023.



Luan Leonardo Botura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 004, de 07 de fevereiro de 2023

Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 08/2023, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ nº 80.383.490/0001-91, com sede na Rua Presidente Kennedy nº 44, Bairro Bortot, CEP: 85.504-240, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a " Contratação de empresa para realizar recarga de 02 (dois) extintores, sendo 01 (um) CO² 4 KG e 01 (um) AP 10 LTS, localizados na sede administrativa da PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco." no valor de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**.

Pato Branco, 11 de abril de 2023.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

RECEBIDO
11 / 04 / 2023

Patrimônio:

Não () Sim. Número do Patrimônio: _____

